

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2185/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o Planejamento da prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica dos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas vinculados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

II – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para contratação de prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica dos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas vinculados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALINE GONZALEZ KOCHHANN - Representante PROGEP

CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ – Representante PROGEP/DAS

JULIANA FAUSTO FLORES - Representante PROGEP

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA – Representante PROGEP

TIAGO CORSO DE SOUZA - Representante PROPLAD/DAM

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 31 de julho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 31/07/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei.furg.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012975/2023-83

SEI nº 0093295